Publicado no placar da prefeitura destinado à divulgação e publicação dos stos oficiase do município 2020

Deurivan Ferreira Frasão Secretario de Administração Matricula 120



LEI N° 651/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, criando o cargo de Vigia de Rua Noturno, e Autoriza a contratar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criando o cargo de Vigia de Rua Noturno na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal dentro da Secretaria Municipal de Administração constante do Item 02 do Art. 3° da Lei. Municipal n° 378 de 21 de março de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo e seu Quadro de Cargos e Salários.

QUANT.	CARGO	HORA	NÍVEL	SALÁRIO
05	Vigia de Rua Noturno	42h	Médio	R\$ 1.412,00

Art. 2° Fica a Administração Pública Municipal autorizada a contratar, por tempo determinado, o pessoal discriminado no anexo único, parte integrante desta lei:

Parágrafo primeiro – Atribuições do Vigia de Rua Noturno: é responsável por monitorar todo o perímetro do patrimônio privado e áreas públicas e provadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos; b) Zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento de leis e regulamentos; c) Recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; d) Atuando no controle de entrada e saída de pessoas e veículos durante a noite e atentando-se para qualquer alteração ou movimentação que requeira atenção, reportando qualquer anormalidade e garantindo a segurança de pessoas, instalações físicas, maquinas e equipamentos.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 de Fevereiro de 2024.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal